



**RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre referendo à Resoluções.”*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 045 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 2º** Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 046 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 3º** Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 047 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 4º** Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 048 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 5º** Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 056 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 6º** Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 058 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a regulamentação do §2º, do Art. 20, da Lei nº 091, de 10 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 264 de 22 de janeiro de 2018.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES**  
Conselho Universitário

**Art. 7º** Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 059 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 8º** Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 060 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre autorização para realização de processo seletivo para contratação de professores horistas para os *campi* de Boa Vista, Caracará e Rorainópolis.

**Art. 9º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2019.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**  
Presidente do Conselho Universitário